



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul
 “O Poder unido é mais forte.”

30ª de Emancipação Político-administrativa. 29ª de Instalação do Município.

Ata nº 1343 da Sessão Extraordinária nº 1 do dia 06 de Janeiro de 2022, do Primeiro Período Legislativo

Aos seis (6) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (2022), quinta-feira, as dezoito (18) horas, reuniu-se, a Câmara Municipal de Vereadores de Quevedos, sendo iniciada a sessão extraordinária presidida pelo Ver. Alcemar Silveira de Lima que invocando a proteção divina, cumprimentou as Vereadoras e os Vereadores e as pessoas que acompanham a sessão via Facebook. Conferidas as presenças e quórum (RI, Art. 168), o Presidente considerou os seguintes dispositivos e documentos no que solicitou suas leituras: Art. 10, Parágrafo único da Lei Orgânica Municipal e no Art. 38, Inciso I, alínea “a” e Artigos 183 e 184 do Regimento Interno; **Ofício do Gabinete da Prefeita nº 001, de 3.01.2022; a Convocação nº 1, de 4.1.2022, o Projeto de Lei nº 1, de 3.1.2022**, que concede revisão geral anual aos vencimentos dos Servidores dos Poderes Executivo e Legislativo, aos Conselheiros Tutelares e aos proventos dos aposentados e pensionistas e o **Projeto de Lei nº 2, de 3.1.2022**, que concede aos ocupantes dos cargos de Vereadores, de Prefeito, de Vice-Prefeito e Secretários Municipais, revisão geral anual que trata o Inciso X do Art. 37 da Constituição Federal. Manifestou-se o Presidente da seguinte forma: *“devido que estamos em recesso parlamentar e não termos constituindo as Comissões Permanentes, na forma regimental, designo os seguintes Vereadores para emitir parecer sobre as matérias na condição de Comissões Temporária o Ver. Ademar Militz, o Ver. Ivori Rodrigues e o Ver. Ivonei de Ávila e assim baixo os projetos de Lei para a deliberação da forma regimental. Assim, cumprida a pauta e Ordem do Dia desta sessão, convoco a próxima sessão extraordinária para o dia sete (7) de janeiro, amanhã sexta-feira, às dezoito (18) horas neste Plenário. Muito obrigado a todos os companheiros.”* Os trabalhos ao final desta sessão foram presididos pelo Ver. Alcemar Silveira de Lima e secretariados pelo Ver. Ivonei Silva de Ávila e assessorado Celso Bueno - Diretor Geral. Do que eu, Ver. Ivonei Silva de Ávila, Secretário, determinei que fosse digitada a presente ata na forma do Art. 174, §1º do Regimento Interno ata que, será distribuída a todos e, após deliberação, será assinada por mim e pelo Presidente.

Ver. Ivonei Silva de Ávila
 1º Secretário

Ver. Alcemar Silveira de Lima
 Presidente

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 529

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br